



NOTIFICAÇÃO

Processo nº 230.001.2015

Órgão Julgador: Comissão Disciplinar Do TJD/AP

Assunto: Suspensão

Destinatários: Trem Desportivo Clube, Diretor do Departamento Técnico, Diretor de Registro e Transferência, Federação Amapaense de Futebol e Comissão Estadual de Árbitros de Futebol

No interesse do processo supra e por determinação do Auditor Presidente em exercício da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Amapá, ficam os destinatários NOTIFICADOS que o **Trem Desportivo Clube** está **Suspenso** de toda e qualquer competição futebolística, ficando impedido inclusive, dentre outros, registrar e/ou inscrever atletas e participar de reuniões e/ou assembléias da Federação Amapaense de Futebol, conforme o item VIII do despacho de fls. 49, até que cumpra a decisão da Justiça Desportiva.

Respeitosamente.

Macapá, 30 de março de 2017.

Daynara Calandrine.
Secretária do TJD

JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAPÁ

Tribunal de Justiça Desportiva do Amapá – TJD